
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 814/2016 de 14 de Junho de 2016

Considerando a Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Associação Animais de Rua, com sede na Rua João das Regras, 284 - s 105, concelho do Porto, pessoa coletiva n.º 508743834, um apoio financeiro no valor de 1 920,00€ (mil novecentos e vinte euros), destinado a financiar os encargos com a 2ª Campanha de Esterilização de Animais Errantes - Ilha de São Miguel.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2016, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

08 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.